



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FÁBIO SCHIOCHET

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2019.
(Do Sr. Fábio Schiochet)

Requer informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia, acerca das denúncias dos descontos sem autorização na folha dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor das associações e entidades sindicais.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Senhor Ministro de Estado da Economia, acerca das denúncias dos descontos sem autorização na folha dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, em favor das associações e entidades sindicais, conforme os questionamentos que seguem:

- 1) Quantos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS contribuem com as associações e entidades sindicais? Emitir relatório mês a mês dos últimos dois anos, por estado e Distrito Federal.
- 2) Quais as associações e entidades sindicais que recebem, e quais os valores que cada entidade recebe anualmente? Relacionar nominalmente as entidades, os valores repassados mês a mês dos últimos dois anos.
- 3) Como são realizados os descontos para as associações e entidades sindicais. O aposentado é informado de que haverá tais descontos em seus vencimentos?



CÂMARA DOS DEPUTADOS DEPUTADO FEDERAL FÁBIO SCHIOCHET

4) Há denúncias de descontos não autorizados em benefício das associações e entidades sindicais? Se sim, emitir relatório com os descontos em valores e quantidade de beneficiários que foram prejudicados?

5) Se houve descontos não autorizados, quais foram as providências tomadas?

6) O número 135, que atende as demandas de aposentados, também comunica os resultados das reclamações? Quais medidas ele deve tomar para o cancelamento dos descontos não autorizados?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento de informação visa obter esclarecimentos sobre os possíveis descontos em folha dos aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, em favor das associações e entidades sindicais.

Apesar de a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) ser clara ao estabelecer, no art. 540, § 2º, que os empregados, agentes ou trabalhadores autônomos e de profissões liberais que forem aposentados ficarão isentos de qualquer contribuição aos sindicatos.

Recebemos inúmeras denúncias que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) tem descontado diretamente do benefício da aposentadoria, sem a prévia anuência do aposentado, a mensalidade sindical. Segundo informações o desconto é acertado pelos próprios sindicatos, que enviam a lista de quem deve ter a contribuição deduzida do benefício.

Segundo informações, boa parte dos segurados sequer sabe que está pagando a mensalidade, isso porque os inativos não recebem cópia do contracheque, que só fica disponível na internet e o desconto devido só é devolvido em caso de reclamação, que em muitos casos não acontece devido à idade avançada e a maratona que o aposentado tem que realizar para



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO FEDERAL FÁBIO SCHIOCHET

conseguir o cancelamento dos descontos e o reembolso dos meses descontados.

Diante disso, solicitamos ao ministro da Economia informações acerca desse fato e, confirmada sua veracidade, quais serão as medidas adotadas para evitar que essa ilegalidade se perpetue.

Essa situação não pode perdurar, pois afronta gravemente a lei, em prejuízo de milhares de aposentados brasileiros. Por isso, diante dessa relevante questão, peço o acolhimento do presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2019.

FÁBIO SCHIOCHET
Deputado Federal – PSL/SC